



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 2\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries	Ano	2000\$	Semestre	...	1200\$
A 1.ª série	»	850\$	»	...	500\$
A 2.ª série	»	850\$	»	...	500\$
A 3.ª série	»	850\$	»	...	500\$
Duas séries diferentes	»	1600\$	»	...	950\$
		Apêndices — anual,		850\$	

A estes preços acrescem os portes do correio

O preço dos anúncios é de 22\$50 a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

IMPrensa Nacional-Casa da Moeda

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário da República» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Despacho Normativo n.º 22/78:

Determina o critério em que devem ser passadas cartas dos termos dos exames relativos a categorias de marítimos.

Ministério da Indústria e Tecnologia:

Portaria n.º 48/78:

Aprova como norma definitiva o estudo E-1993 com o n.º NP-1538.

Região Autónoma dos Açores:

Governo Regional:

Decreto Regulamentar Regional n.º 2/78/A:

Autoriza o Governo Regional a adquirir mobiliário para as habitações, pertencentes à Região ou por ela arrendadas, destinadas à finalidade prevista no artigo 6.º do Decreto Regional n.º 8/77/A, de 17 de Maio.

SUMÁRIO

Conselho da Revolução:

Declaração:

De ter sido rectificado o mapa n.º 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 505/77, de 12 de Dezembro.

Presidência do Conselho de Ministros:

Declaração:

De ter sido rectificado o Decreto Regulamentar n.º 84/77, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 289, de 16 de Dezembro de 1977.

Ministério das Finanças:

Despacho Normativo n.º 20/78:

Determina as disposições sobre a competência do Instituto Nacional de Seguros no desempenho das funções do Gabinete Português do Certificado Internacional de Seguro de Automóveis.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Torna público ter o Governo do Chade depositado o instrumento de adesão à Convenção sobre Relações Diplomáticas.

Ministérios da Agricultura e Pescas e dos Transportes e Comunicações:

Despacho Normativo n.º 21/78:

Determina que os inseritos marítimos podem exercer eventualmente a sua actividade, ainda que à sua categoria corresponda outro género de navegação.

CONSELHO DA REVOLUÇÃO

Serviços de Apoio do Conselho da Revolução

Declaração

Declara-se que se verificam inexactidões no mapa n.º 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 505/77, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 285, de 12 de Dezembro de 1977, as quais assim se rectificam:

- 1 — No escalonamento para o ano de 1979, nos postos de primeiro-sargento e segundo-sargento, da classe de abastecimento, onde se lê: «3», deve ler-se: «8».
- 2 — No escalonamento para o ano de 1981, no posto de sargento-ajudante da classe de enfermeiros, onde se lê: «3», deve ler-se: «5».
- 3 — No escalonamento para o ano de 1981, no posto de sargento-ajudante da classe de músicos, onde se lê: «3», deve ler-se: «1».

Serviços de Apoio do Conselho da Revolução, 9 de Janeiro de 1978. — O Secretário Permanente, *Nuno Alexandre Lousada*, coronel de infantaria.